



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 0012/2022 – SEMAD em 28 de janeiro de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CAONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém, para prestação de contas do Posto de Identificação, referente aos meses de julho a dezembro 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 05 (cinco) diárias a servidor (a) Municipal **JOSIAS VASCONCELOS SILVA**, Lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para se deslocar até a cidade de Belém/PA, para prestação de contas do Posto de Identificação, referente aos meses de julho a dezembro de 2021, afim de cobrir despesas com estadia passagem e alimentação, pelo período de 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022.

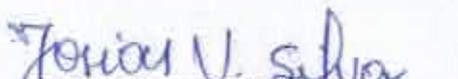
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 28 de janeiro de 2022.


VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: 10 102 1 2022


JOSIAS VASCONCELOS SILVA